



S. R.
Embaixada de Portugal
em Bruxelas

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Concurso externo para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercer funções na Embaixada de Portugal em Bruxelas, Bélgica

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência do despacho de autorização de 07.09.2020, do Senhor Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Senhores Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e de Estado e das Finanças, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de € 3.478,20 (três mil quatrocentos e setenta e oito mil euros e vinte cêntimos), sendo o valor anual global ilíquido de € 48.694,80 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos), à qual acresce o montante de € 5,46 (cinco euros e quarenta e seis cêntimos) correspondente ao subsídio de refeição por dia de trabalho efetivo, nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de Maio, para exercer funções na Embaixada de Portugal em Bruxelas, que compreende um período experimental com a duração de 180 dias.

1. **O prazo para apresentação de candidaturas** termina em 09 de novembro de 2020.
2. **Regime jurídico aplicável** – Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado ao abrigo da lei substantiva portuguesa para exercer funções nos Serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.

3. **Reserva de recrutamento interna** – Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados da data da homologação da referida lista, nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

4. **Número de postos de trabalho e prazo de validade** – O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

5. **Publicitação do Aviso** – O presente aviso é publicitado em local visível e público da Embaixada de Portugal em Bruxelas, na sua página eletrónica <https://www.bruxelas.embaixadaportugal.mne.pt/pi/> e, sempre que possível, por extrato, em jornal local.

6. **Caracterização e local do posto de trabalho** – funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nos vários domínios de atuação da Embaixada de Portugal em Bruxelas, de acordo com a caracterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. O candidato deverá, em particular, ser detentor de formação nas áreas de administração e gestão pública, de direito ou de línguas (francês, neerlandês, alemão, inglês), devendo igualmente possuir conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Word, Excel, PowerPoint). Atentas as funções a desempenhar, o candidato deverá ter preferencialmente conhecimento da legislação aplicável à Administração Central do Estado, em particular no que respeita ao Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), designadamente, respetivas Leis Orgânicas, Estatuto do Pessoal dos Serviços Periféricos do MNE, Regulamento Consular, assim como nas áreas da contratação pública, da gestão de

recursos humanos, incluindo o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores em Funções Públicas e em matéria de contencioso administrativo. Para além dos conhecimentos apontados, serão igualmente valorizados os candidatos que revelem possuir o domínio aprofundado das línguas francesa, neerlandesa, alemã e inglesa, em particular na vertente jurídica, bem como conhecimentos de contabilidade pública.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal – São requisitos cumulativos de admissão:

7.1. Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

7.2. Ser titular de licenciatura ou equivalente;

7.3. O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovado “*a posteriori*” de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

8. Formalização das candidaturas

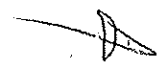
As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e entregue pessoalmente, contra recibo, nas instalações da Embaixada de Portugal em Bruxelas, sitas na Avenue de Cortenbergh, n.º 12, 1040 Bruxelles, por correio registado com aviso de receção ou por correio eletrónico para o endereço bruxelas@mne.pt.

Do requerimento deverão constar, **sob pena de exclusão**, os seguintes elementos:

8.1. Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente), número de identificação fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e contacto de email);

8.2. Habilitações literárias; e

8.3. Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

- 
- a) Curriculum vitae assinado e datado, com fotografia tipo passe a cores;
 - b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
 - c) Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho
 - d) Certificado de Registo Criminal do país onde reside;
 - e) Fotocópia simples e legível dos documentos comprovativos da experiência profissional nas funções a que se candidata;
 - f) Fotocópia simples e legível dos certificados comprovativos do conhecimento de línguas estrangeiras indicadas no ponto 6 anterior.

9. Métodos de seleção – São adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

I. Avaliação Curricular (AC) com a valoração de 40%

A Avaliação Curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados os seguintes elementos:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional na área funcional de recrutamento;
- c) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento.

II. Entrevista Profissional (EP) com valoração de 60%

A Entrevista Profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio de uma ou mais línguas.

9.1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

9.2. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10. Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicável o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

10.1. Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

11. Forma e comunicação das notificações aos interessados – Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença dos candidatos são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) Email com recibo da entrega da notificação;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado em local visível e público da Chancelaria e disponibilizado na página eletrónica <https://www.bruxelas.embaixadaportugal.mne.pt/pt/>.

12. Composição e identificação do Júri:

Presidente – Embaixador de Portugal em Bruxelas, Embaixador Rui Manuppella Tereno

1.º Vogal Efetivo – Conselheiro de Embaixada, Dr. Rui Martinot Correia

2.º Vogal Efetivo – Chefe de Chancelaria e Contabilidade, Dr. Milton David Amaral

1.º Vogal Suplente – Técnica Superior, Dra, Maria Celeste Neves

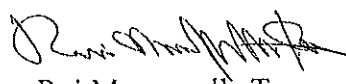
2.ª Vogal Suplente – Técnica Superior, Dr. António Carvalheiro

13. As atas das reuniões do Júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000 de 1 de março, faz-se constar igualmente a seguinte menção: “*Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação*”.

Bruxelas, 26 de outubro de 2020.

O Presidente do Júri,


Rui Manuppella Tereno
Embaixador

